



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 115 / 2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a iluminação dos cemitérios da Sede do Município e do Distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

De vez em quando surge a necessidade de fazer sepultamento à noite e fica muito difícil, sem iluminação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

VEREADOR JOSÉ VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS <u>067</u> SOB O Nº <u>1402</u>
AS <u>14:30</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>23/05/2002</u>
<i>J. Reis</i>